



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seu Anexo Único, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionadas:

ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	
Nome	Inscrição
Carlos Felipe Opata	22600016
Rodrigo Miller Bittencourt	22600020

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no Anexo Único do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 05/11/2015 no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 13 de novembro de 2015.

Maicon Vinicius Dalazoana
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga